RESOLUÇÃO Nº 3/2018

Cria a Galeria das Ex-Vereadoras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1° Fica criada a Galeria das Ex-Vereadoras da Câmara Municipal de Agudo, formada de fotografias das mulheres que exerceram mandato de Vereador.
Art. 2° As fotografias serão emolduradas em quadros de tamanho padronizado, indicando, na parte inferior, o nome da Vereadora e a correspondente legislatura.
Parágrafo único. Serão indicados, no mesmo quadro, todas as legislaturas das quais a Vereadora participou.
Art. 3° Os quadros serão afixados em lugar de destaque, dispostos cronologicamente por legislatura e por ordem alfabética de nome.
Art. 4° A inauguração da Galeria das Ex-Vereadoras ocorrerá no dia 8 de março de 2019.
Art. 5° No início de cada legislatura serão afixados os quadros das Vereadoras que tenham exercido mandato na legislatura imediatamente anterior e, quando for o caso, incluída a indicação de tal legislatura nos quadros já existentes.
Art. 6° As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias.
Art. 7° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 9 de outubro de 2018.

Ver. Alexandre Neu
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Professor Mauro
Secretário